

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA041103/2025

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços artísticos com a atração PATRICK LEVI, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA, no ano de 2025, com o tema “Cidade do São João”.

Contratada: INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 02.305.718/0001-11.

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Prazo de vigência: O prazo de vigência será contado a partir da data de assinatura do contrato até 30/07/2025, com eficácia a partir de sua publicação. O contrato será extinto em função da questão temporal ou cumprimento de todas as obrigações inerentes ao objeto deste contrato.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Irecê - BA, 10 de abril de 2025.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 161004/2025
Processo Administrativo Nº PA041103/2025
Inexigibilidade de Licitação ° 031/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA. Contratada: INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.305.718/0001-11. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços artísticos com a atração PATRICK LEVI, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA, no ano de 2025, com o tema “Cidade do São João”. Vigência: O prazo de vigência será contado a partir da data de assinatura do contrato até 30/07/2025, com eficácia a partir de sua publicação. O contrato será extinto em função da questão temporal ou cumprimento de todas as obrigações inerentes ao objeto deste contrato. Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo dividido da seguinte forma: Valor do cachê do(s) artista(s): R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Valor do transporte: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Valor da hospedagem: R\$ ----; Valor da infraestrutura: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Valor da logística e demais despesas: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Irecê/BA, 10 de abril de 2025.